



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATO DA MESA N.º 03/19 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando o disposto na Lei nº 1.380/PMC/02;

Considerando, ainda, os termos do Decreto Nº 7.153/PMC/2019, de 25 de fevereiro de 2019;

Considerando a comemoração das “festas carnavalescas”, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal houve por bem determinar que não haverá expediente administrativo nesta Casa de Leis, no período de 04 e 05/03/19, com o retorno ao expediente normal para o dia 06/03/19 (quarta-feira), no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Determina, ainda, que a 3ª Sessão Ordinária que, por disposição regimental, seria realizada no dia 04 de março fica transferida para o dia 06 de março, de 2019, no horário das 18:30 às 21:30 horas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de fevereiro de 2019.

Valdomiro Corá
Presidente C.M.C.

Valdecir Aparecido Nunes
1º Secretário C.M.C.

Wilson Teim
2º Secretário C.M.C.